



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 4559

Protocolada em 12/08/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Aril Atendido conforme ofício n.º 1965/14

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LEGO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 12/08/14

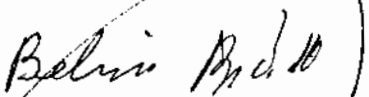
1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 12/08/14

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a revitalização das sinalizações horizontais de trânsito que indicam faixas de segurança para pedestres na Avenida Mandacaru, na Zona 48, em toda a sua extensão.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 07 de agosto de 2014.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 1965 /2014-CMM

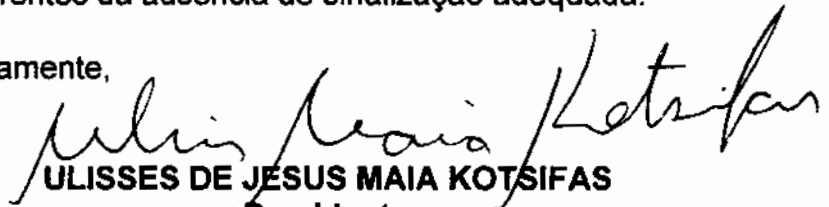
Maringá, 13 de agosto de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a revitalização das sinalizações horizontais de trânsito que indicam faixas de segurança para pedestres na Avenida Mandacaru, na Zona 48, em toda a sua extensão.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
RCG/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”